



Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de
Saneamento da Zona da Mata de Minas e Adjacências

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO 008/2024

Dispõe o monitoramento dos resultados econômico-financeiros relativo à prestação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestado pelo DEMAÉ de Jequeri, MG, no exercício financeiro de 2023.

MUNICÍPIO: JEQUERI - MG
PRESTADOR DE SERVIÇO: DEMAÉ
SERVIÇOS PRESTADOS: ÁGUA E ESGOTO

JUNHO DE 2024



DIRETORIA COLEGIADA

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor Geral

Murilo Pizato Marques
Diretor Administrativo Financeiro

Thays Rodrigues da Costa
Diretora Técnica-operacional

EQUIPE TÉCNICA

Alex Rodrigues Alves
Coordenador de Regulação

Eliziane do Amaral
Analista de Regulação

Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros
Analista de Regulação

Rodrigo Pena do Carmo
Coordenador de Fiscalização

Anderson da Silva Galdino
Analista de Fiscalização

Tatiane Batista Damasceno
Analista de Fiscalização

Tatiane Batista Damasceno
Analista de Fiscalização

Paula Laranja Mattos
Analista de Fiscalização

Paola Silva Araújo
Assistente Administrativo

ARIS ZM - Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências

Rua José dos Santos, 275, Viçosa-MG - CEP: 36570 -266

Tel.: (31) 3891-5636



Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. DO MONITORAMENTO	4
2.1. Análise Comercial	4
3.2 Análise Financeira	5
3.3 Investimentos.....	7
3.4 Indicadores de Desempenho	5
4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS	7

1. INTRODUÇÃO

A ARIS-ZM tem como missão institucional a regulação dos serviços de saneamento básico, com intuito de promover a gestão sustentável e a qualidade destes serviços em benefício da população. Dentre outras atribuições desta agência está a fiscalização e o monitoramento dos serviços regulados, quanto a seus aspectos técnicos e econômicos.

Este relatório objetiva apresentar uma síntese do desempenho financeiro e comercial obtido pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto – DEMAE - do município de Jequeri após a homologação da Resolução ARIS-ZM nº 130, de 29 de maio de 2024, que autorizou a reajuste dos valores das tarifas de água e esgoto praticados pelo DEMAE de Jequeri, MG. Por meio deste monitoramento será possível avaliar o andamento e as projeções que fundamentaram a atualização da tarifa e os resultados obtidos pelo prestador.

A ARIS-ZM concluirá, a partir das apurações, sobre a necessidade de medidas corretivas, sancionatórias e compensatórias ao regulado.

2. DO MONITORAMENTO

O monitoramento econômico-financeiro dos prestadores de serviços regulados é de suma importância para que a agência obtenha informações sobre a prestação dos serviços e acompanhe de forma contínua as informações financeiras e não financeiras, a fim de verificar o desempenho do prestador em relação aos objetivos acordados durante o processo de revisão tarifária ordinária.

Para as análises utilizou-se das informações comerciais e contábeis fornecidas pelo DEMAE, incluindo relatórios como:

- Relatório Técnico de Contas e Consumo
- Mapa de Faturamento;
- Relatórios de Inclusão e Estornos;
- Balanço Financeiro;
- Balancete de Receita Resumido;
- Relatório dos Investimentos Realizados.

2.1. Análise Comercial

A primeira análise realizada foi sobre a variação do número de economias atendidas pelo DEMAE, considerando as economias ativas e as cortadas. O intuito dessa análise é

fiscalizar o cumprimento das exigências da resolução CISAB 010/2021 e do artigo 29 da Lei Federal 11.445/2007 que versa sobre a tarifa social para os serviços de água e esgoto. A tabela 1 apresenta o comportamento do número de economias.

Tabela 1: Variação do número de economias ativas no período analisado.

CATEGORIA	NÚMERO DE ECONOMIAS ATIVAS			Meta de Cadastro estimada para o 1º ciclo
	Mai/2023	Abr/2024	Δ%	
Social	11	31	281,81%	88
Residencial	2.618	2.439	-6,8%	Não se aplica
Comercial	204	208	2,0	Não se aplica
Assistencial	2	2	0%	Não se aplica
Pública	36	38	5,6%	Não se aplica
TOTAL	2.871	2.718	-5,33%	

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

Pela tabela 1 é possível verificar que, em geral, houve uma queda no número de economias ativas atendidas pelo DEMAÉ. É importante destacar a queda na categoria residencial, principal categoria do DEMAÉ. Além disso, convém destacar que a categoria social obteve um crescimento no período. É provável que a modificação na categoria social também tenha sido provocada por uma atualização cadastral.

Alguns fatores como a ausência de documentação nos registros comerciais dos prestadores de serviços e a dificuldade para comprovar posse ou residência no imóvel em caso de locação informal podem retardar o acesso ao benefício social da tarifa por parte dos usuários, fazendo com que o prestador não avance com o cadastro na velocidade desejada pela agência reguladora. Sendo assim, é importante que o DEMAÉ avalie as melhores estratégias de comunicação a esse grupo de usuários, de forma a progredir na ampliação do benefício.

Por fim, destaca-se que, a partir dos dados levantados, é possível identificar que a variação negativa no número economias atendidas pelo DEMAÉ podem refletir no resultado financeiro futuro do prestador. A queda no total de economias ativas deve ser acompanhada por parte do prestador, pois, as variações negativas podem sinalizar a presença de fontes alternativas de água ou ainda ligações clandestinas, prejudicando os demais usuários e a própria autarquia.

3.2 Análise Financeira

O monitoramento das receitas e despesas é fundamental para avaliar o resultado financeiro obtido pelo prestador de serviço e identificada de qualquer discrepância, é

necessário apurar os reais motivos que podem ter causado essa anormalidade. A tabela 2 coloca em evidência os valores projetados versus o realizado pelo prestador após o período de aplicação da nova estrutura de cobrança.

Tabela 2: Comparação das Receitas e despesas projetadas e realizadas (valor médio mensal)

DESCRIÇÃO	VALOR PROJETADO		VALOR REALIZADO		Δ%
	Média Mensal		Mai/23 a Abr/24		
1. Despesas Operacionais	R\$	111.425,44	R\$	128.588,05	15,4%
1.1 Pessoal e encargos	R\$	50.695,55	R\$	60.189,71	18,7%
1.2 Material de Consumo	R\$	18.679,87	R\$	18.758,89	0,4%
1.3 Serviços de Terceiros	R\$	15.969,70	R\$	33.194,66	107,9%
1.4 Material Químico	R\$	-	R\$	-	0,0%
1.5 Energia Elétrica	R\$	7.186,71	R\$	-	0,0%
1.6 Outras Despesas Correntes	R\$	18.893,61	R\$	16.444,78	-13,0%
2. Amortização de Dívidas	R\$	6.840,19	R\$	4.168,38	-39,1%
3. Despesa de Capital (Investimentos)	R\$	6.793,73	R\$	1.506,24	-77,8%
RECEITAS	R\$	121.770,78	R\$	129.141,29	6,1%
4. Receita Tarifária (Faturamento líquido)	R\$	117.836,35	R\$	126.299,32	7,2%
5. Outras Receitas	R\$	3.934,43	R\$	2.841,97	-27,8%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

Pela tabela 2 verifica-se que houve um crescimento das despesas operacionais acima do planejado em quase 16%. Ao mesmo tempo, a receita faturada total também superou a planejada em, aproximadamente, 6%. Isso significa que o crescimento da despesa pode vir a causar desequilíbrios nas finanças do DEMA E em um cenário futuro se tal comportamento for mantido. Destaca-se que a segregação das despesas não atendeu o que foi solicitado pela agência reguladora, provocando um excesso de concentração de gastos na conta de serviços de terceiros. Com isso, o acompanhamento das despesas com energia elétrica e material químico, componentes relevantes para compor o reajuste, não foram apurados durante esse ciclo. Como medida corretiva, a agência encaminhará formalmente o devido ajuste em tais despesas para que no próximo período de apuração esses valores estejam disponíveis.

Por outro lado, um ponto negativo da avaliação financeira concentra-se no baixo nível de investimento identificado nos códigos contábeis. Idealmente, o crescimento da receita acima do esperado poderia ser utilizado para concentrar recursos para as despesas de capital e, assim, realizar os investimentos necessários. Entretanto, a agência reconhece os desafios diários que surgem no setor de saneamento o que dificulta uma boa execução

do planejamento. Ainda assim, esse fato revela a necessidade de se melhorar o planejamento da autarquia para alcançar as metas propostas.

É importante destacar que, devido ao processo de licitação e execução dos recursos de uma autarquia, algumas compras de materiais ou execuções de serviços que estão relacionados aos investimentos, em muitas ocasiões, não são registradas nas despesas de capitais, dificultando a identificação correta do nível de investimentos realizados no período analisado. Desse modo, como será demonstrado na seção a seguir, é necessário que a ARIS-ZM realize o levantamento gerencial junto ao prestador para que seja apurado e comprovado a situação dos investimentos planejados no parecer técnico 009/2021.

3.3 Investimentos

O acompanhamento do progresso dos investimentos e ações programadas para o ciclo tarifário de 48 meses, previsto na última revisão tarifária, é importante para diagnosticar se o prestador de serviço está avançando nas metas de investimentos projetadas.

Sendo assim, a ARIS ZM solicitou ao DEMAÉ informações sobre o andamento das ações programadas e consideradas na composição de cálculo das tarifas atualizadas no ano de 2023. Em resposta a essa solicitação, o DEMAÉ forneceu o resumo do andamento das ações nos primeiros vinte e quatro meses do ciclo tarifário proposto. O quadro 1 a seguir resume essas informações.

Quadro 1: Comparativo em relação ao que foi previsto e a situação atual das ações programada pelo DEMAÉ de Jequeri.

CATEGORIA	AÇÕES	FONTE DE RECURSOS	Valor Global	Situação (Em andamento, realizado, não realizado)	Valores gastos até o momento	Nº Empenho (Anexar Comprovante)
Bens	Aquisição de veículos para atender as demandas de operação	Não informado	R\$ 110.000,00	Não Realizado	R\$ 0,00	--
Obras	Expansão da rede de água aos novos bairros da cidade	Próprio	R\$ 30.000,00	Parcialmente	R\$ 16.461,95	275/2023
Obras	Expansão da rede de esgoto aos novos bairros da cidade	Próprio	R\$ 30.000,00	Parcialmente	R\$ 12.733,65	21/2023 – 161/2023 – 103/2023 – 120/2023 – 293/2023
Equipamentos	Compra de clorador de pastilha (Pastilha cloro) para instalação em poços	Não informado	R\$ 4.000,00	Não Realizado	R\$ 0,00	--
Projeto	Reconstituição de Mata ciliar, ações de conscientização de uso racional da água e proteção de nascentes	Não informado	R\$ 15.000,00	Não Realizado	R\$ 0,00	--
Projeto	Revisão PMSB	Não informado	R\$ 13.000,00	Não Realizado	R\$ 0,00	--
-	Estimativa de aumento da despesa com pessoal, progressões e contratação de servidores	Não informado	R\$ 30.000,00	Não Realizado	R\$ 0,00	--
Obras	Melhoria Estrutural da Casa de Bomba 01	Não informado	R\$ 0,00	Não Realizado	R\$ 0,00	--
TOTAL PARA O CICLO			R\$ 232.000,00	TOTAL ATÉ O MOMENTO	25.590,60	

Fonte: DEMAÉ de Jequeri. Adaptado.

Com base nas informações repassadas pelo DEMAÉ, percebe-se que os serviços previstos para o ciclo tarifário de 2022-2026, encontra-se em desenvolvimento pela autarquia, entretanto, o resultado pode ser considerado abaixo do esperado uma vez que metade do período do ciclo já foi percorrido e menos da metade dos investimentos começaram a ser realizados. Pode-se visualizar com base no quadro 1 que alguns investimentos do ciclo estão parcialmente realizados. Contudo, ainda há uma série de investimentos que necessitam de iniciação o que mostra o grande desafio que o DEMAÉ ainda precisa enfrentar durante o ciclo tarifário.

Assim, é possível que, ao final do ciclo proposto, nem todos os investimentos sejam executados. Isso evidencia a carência técnica em gerenciar e executar as necessidades de investimentos da autarquia. No cenário atual, para que os demais investimentos sejam realizados, é fundamental que o poder público, ou seja, executivo e legislativo, trabalhem juntos para que recursos externos como emendas parlamentares e outras fontes de recursos sejam destinadas para o cumprimento das metas de investimentos, pois, sem essa movimentação é improvável que todos os investimentos sejam realizados.

Dado que há investimentos parcialmente realizados e que existem alguns outros que precisam ser executados, é necessário que se avalie o saldo financeiro da conta de investimentos para analisar a diferença entre o que foi arrecadado e o que ainda será necessário arrecadar. A tabela 3 apresenta tais informações.

Tabela 3: Análise do saldo da conta de investimentos para o ciclo tarifário.

	Valores	Diferença (D) C – (A+B)	Saldo atual da conta investimento (E)	Diferença final E – D
Investimentos Realizados 1º ano (A)	R\$ 28.323,24			
Investimentos Realizados 2º ano (B)	R\$ 25.590,60	R\$ 100.752,72	R\$ 19.857,07	- R\$ 80.895,65
Investimentos Previstos para 24 meses (C)	R\$ 154.666,56			

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do prestador.

Pela tabela 3 verifica-se que o nível de investimentos realizados durante os 24 meses iniciais do ciclo alcançou apenas 34,85% do que havia sido previsto. Assim, existe uma diferença de R\$ 100.752,72 que deveria constar como saldo na conta de investimento do prestador. Entretanto, o saldo da conta apresentado pelo DEMAÉ é, atualmente, de R\$ 19.857,07 o que significa que parte da quantia que deveria ser aplicada para investimentos

encontra-se misturada com recursos da conta corrente ou foram consumidos para custeio de outras despesas correntes. Além disso, outro fator que pode contribuir para a existência dessa diferença entre os valores reside no fato de, em algumas ocasiões, as despesas de capital realizadas são incorporadas ao custo operacional do serviço o que justificaria, parcialmente, o crescimento das despesas com os serviços de terceiros e outras despesas correntes.

A ARIS ZM, atuando como entidade reguladora e fiscalizadora do DEMAÉ de Jequeri, continuará anualmente monitorando o progresso dos investimentos. Para isso, é fundamental a manutenção da conta específica de investimento pelo prestador, visando garantir que os recursos programados para a realização dos investimentos não tenham desvio de finalidade.

3.4 Indicadores de Desempenho

Nesta seção, o objetivo é avaliar alguns indicadores de desempenho econômico-financeiro que irão mostrar a situação do prestador em manter condições de sustentar economicamente os serviços de água e esgoto. A definição e origem dos indicadores estão baseadas na Norma de Referência Nº 02/2022 da ANA e no SNIS, excetuando-se o nível de investimentos realizados que foi definido a partir das necessidades individuais do prestador, segundo o relatório técnico de fiscalização da equipe de engenharia. A seguir, no quadro 2 são apresentados os indicadores.

Quadro 2: Apresentação dos indicadores utilizados na análise financeira.

Indicador	Equação	Definição
Suficiência de Caixa	$\frac{FN006}{FN015 + FN034 + FN016 + FN022} \times 100$	FN006: Arrecadação Total FN015: Despesas operacionais FN016: Despesas com juros e encargos da dívida FN022: Despesas fiscais ou tributárias FN034: Despesas com amortização do serviço da dívida
Evasão de Receita	$\frac{FN005 - FN006}{FN005} \times 100$	FN005: Receita operacional (faturamento) FN006: Arrecadação
Níveis de Investimentos Realizados	$\frac{\text{Despesas de capital realizadas}}{\text{Despesas de capital projetadas}} \times 100$	-

Fonte: SNIS e ANA. Adaptado.

Com base nessas definições, foram aplicados os indicadores do quadro 2 para o DEMAÉ de Jequeri e seus resultados podem ser visualizados na tabela 4. É importante destacar que para a apuração dos níveis de investimentos foram considerados os valores

identificados como despesa de capital nos balancetes enviados pela autarquia. Daí a importância de se identificar corretamente os investimentos dos custos operacionais.

Tabela 3: Resultado para os indicadores analisados.

INDICADORES		
Suficiência de Caixa	Evasão de Receita	Níveis de Investimento Realizados
99,19%	1,23%	34,85%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da pesquisa.

A tabela 4 apresenta os resultados dos indicadores avaliados para o DEMAE do município de Jequeri. O primeiro indicador da tabela apresenta a suficiência de caixa da autarquia. O resultado indica uma suficiência de caixa de 99,19% o que significa que para cada real de despesas com operação e amortização de financiamentos gerada pelo prestador, existe uma contrapartida de receita de, aproximadamente, R\$ 0,99 centavos. Idealmente esse indicador deve ser igual ou maior que 100%, mostrando que a entidade teria uma folga ou equilíbrio em seu caixa. Desse modo, constata-se que o prestador opera sem margem financeira o que significa que, caso ocorra despesas imprevisíveis/emergenciais, o DEMAE não terá capacidade de honrar seus compromissos de curto prazo e manter a operação do serviço. Portanto, é fundamental que o DEMAE avalie seus custos operacionais a fim de obter ganhos com redução de despesas que não envolvam queda na qualidade do serviço prestado.

O próximo indicador da tabela 3 é o de evasão de receitas do prestador. Esse indicador pode ser considerado uma *proxy* para a inadimplência líquida existente. O resultado encontrado mostra um valor de 1,23% de inadimplência corrente. Esse resultado mostra que o prestador possui pouca margem para recuperação de receitas uma vez que o percentual é baixo e se aproxima de uma receita considerada irrecuperável. Além disso, convém mencionar que esse valor pode representar algum nível de descompasso entre faturamento das contas e lançamentos contábeis do recebimento desse faturamento.

A avaliação do terceiro indicador da tabela 3 são os níveis de recursos financeiros alocados para realização de investimentos em comparação com projeção passada, considerada na revisão tarifária. O resultado do indicador reflete que o DEMAE realizou 34,85% dos valores programados para realização das ações e investimentos. Os valores realizados evidenciam que o prestador necessita acelerar o nível de investimentos para que as metas de investimentos planejadas para o ciclo tarifário de 48 meses sejam cumpridas dentro do prazo estabelecido. Entretanto, observando a suficiência de caixa do prestador,

sugere-se a busca de recursos externos via emendas parlamentares ou outros recursos não onerosos para que as ações programadas sejam realizadas.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O monitoramento econômico-financeiro buscou evidenciar o saldo financeiro bem como os indicadores de desempenho econômico do prestador, viabilizando uma percepção mais realística de como a autarquia tem se desenvolvido dentro do ciclo tarifário.

Sendo assim, a ARIZ-ZM, por meio do seu corpo técnico e as fundamentações apresentadas neste relatório de monitoramento, evidencia que houve um crescimento no número absoluto de famílias cadastradas na tarifa social e uma queda do número de economias de uma maneira geral. O monitoramento financeiro, apresentou um crescimento nas despesas de exploração e das receitas faturadas maior que o projetado para o ciclo. Os investimentos foram executados abaixo do esperado para o ciclo e, dada a situação da suficiência de caixa, recomenda-se que o município e o prestador busquem recursos externos não onerosos para financiar a execução das ações programadas até o final do ciclo. Sem essa parceria e observando o cenário atual, dificilmente os níveis de investimentos projetados serão alcançados. Por fim, a agência destaca a preocupação com o cenário financeiro da autarquia que no longo prazo, se mantido, pode inviabilizar a prestação dos serviços de maneira adequada.

Viçosa, 20 de junho de 2024.

Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros
Analista de Regulação Econômica
CORECON/MG:8589

Alex Rodrigues Alves
Coordenador de Regulação Econômica
CORECON/MG: 8511



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C69-C83B-03E6-E473

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEX ALVES (CPF 086.XXX.XXX-01) em 12/07/2024 12:03:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODRIGO DE VASCONCELLOS VIANA MEDEIROS (CPF 137.XXX.XXX-75) em 12/07/2024 13:29:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/1C69-C83B-03E6-E473>